

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
13 DE ABRIL DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 15
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - Sem alteração.

2ª PARTE - **ENSINO**

I - TIRADENTES - Cento e oitenta e um anos são passados daquele inesquecível dia 21 de abril de 1792 em que o alferes de cavalaria JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, o TIRADENTES, subiu aos degraus da forca por ter sido julgado indigno da real clemência de Dona Maria I. Que crime nefando teria cometido? Era réu confesso do crime de ser brasileiro e de ser patriota. Às 8,00 horas da manhã, sob as vistas de uma multidão curiosa e entre os alardes e aparatos de um pomposo cerimonial, um homem alto, magro, vestido de branco deixava serenamente as grades da cadeia pública, em procissão solene até ao cadafalso, onde, às 11,00 horas, resignadamente e com destemor, depois de exclamar - MORRO PELA LIBERDADE era, por sentença judicial, transformado em Mártir. Tirava-se, assim, a vida de um homem, mas sacudia-se violentamente a consciência Nacional, fazendo-se nascer o sentimento de independência nesta Pátria que nos serviu de berço. Os soluços de um pranto transformaram-se nos acordes de um hino. Somos hoje livres e respeitados; o orgulho que intimamente sentimos de sermos uma Nação independente e poderosa não amedronta ninguém porque jamais a força se abateu com garra que escraviza mas sempre se estendeu como manto protetor. Os inconfidentes de Vila Rica legaram-nos um lema: "LIBERTAS QUAE SERA TAMEM" e como legítimos herdeiros das páginas gloriosas que escreveram com o rubro de seu sangue generoso, aqui depositamos a palma da nossa eterna gratidão aos heróis que dormem no solo sagrado da Pátria que alicerçaram e que juramos defender com o sacrifício da própria vida.

3ª PARTE - **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

II - PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

038, de 11.04.73 - designando os Professores Titulares ARIIVALDO VULCANO e ÍTALO VIVIANI MATTOSO, como responsáveis pela elaboração do Plano Global de Desenvolvimento da Federação.

039, de 13.04.73 - contratando, na forma da letra "b", do Artigo 52, do Regimento Unificado, o Professor ANTONIO RODRIGUES DE MELLO na categoria de Professor Titular, até 31 de dezembro de 1974, para reger interinamente a disciplina de Clínica Neurológica, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

040, de 16.04.73 - designando o Professor JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, Diretor da Escola de Teatro, para tratar junto ao Ministério da Educação e Cultura, em Brasília - Distrito Federal, de assuntos de interesse daquela Escola, nos dias 16 e 17 do corrente mês.

041, de 16.04.73 - designando ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário Geral, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos de interesse desta Federação, nos dias 16 e 17 do corrente mês.

042, de 16.04.73 - designando LAURECY CORREA DO NASCIMENTO, Chefe da Seção do Pessoal, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos de interesse desta Federação, nos dias 16 e 17 do corrente mês.

III - CONSELHO FEDERATIVO - REUNIÃO

Reunir-se-á na próxima segunda-feira, dia 16, às 9,00 horas, na Sala dos Conselhos da Federação, à rua Frei Caneca nº 94, o Conselho Federativo, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) - Projeto de incorporação à Federação do Centro de Pesquisas Físicas (Sociedade Civil); 2) - Apreciação do Relatório sobre os Regimentos; 3) - Modificação do Calendário Escolar; e 4) - Assuntos gerais.

IV - FALECIMENTO DE ALUNA

Registramos com profundo pesar, o falecimento no dia 18 de março do ano em curso, da aluna ARACY CAVALCANTI, da EEAP

V - CONSELHO FEDERATIVO - RESOLUÇÕES

Na reunião do Conselho Federativo realizada no dia 22 de março do corrente ano, foram tomadas as seguintes resoluções:

- a) - Dar posse ao Excelentíssimo Senhor General ANTONIO JOAQUIM DE FIGUEIREDO, em face da Portaria nº 151-BSB, de 12.03.73, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, como membro do referido Conselho, como representante da comunidade, da área Cultural e de acordo com o Artigo 5º, letra "d", do Estatuto da Federação;
- b) - Aprovou um voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor DEMÉTRIO BEZERRA GONÇALVES PERYASSU e do Acadêmico e Teatrólogo JORACI CAMARGO;
- c) - Aprovou um voto de louvor ao Professor JAIR RAMALHO, pela conquista do título de Professor, em brilhante concurso, obtendo grau dez em todas as provas;
- d) - Designou o Professor JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, Presidente da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa, como relator dos anteprojetos de Regimento das Escolas de Teatro; Biblioteconomia e Documentação e Instituto Villa-Lobos, tendo para esse mister, o prazo de 20 dias;
- e) - Fixou a gratificação de um salário mínimo desta região, para as comissões examinadoras de concursos para magistério e para outros tipos de concursos, foi fixada a remuneração por hora de serviço efetivo;
- f) - Fixou a remuneração mensal ao Frei GERALDO DE SANTA THEREZINHA, do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, em um salário mínimo regional; e
- g) - Aprovou o Convênio para estágio de alunos da 6ª Série médica nos Hospitais da SUSEME, firmado pelo Secretário de Saúde do Estado da Guanabara e os Diretores das Escolas Médicas situadas neste Estado.

VI - PONTO FACULTATIVO - EXPEDIENTE - ORDEM

Tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República decretado ponto facultativo nos dias 19 e 20 do corrente mês, não haverá expediente nesta Federação, a não ser para os servidores escalados para serviços especiais.

VII - PAVILHÃO NACIONAL - HASTEAMENTO

Sendo o dia 21 de abril, Feriado Nacional, determino que seja hasteado e arriado o Pavilhão Nacional em todas as Unidades desta Federação.

VIII - NOTICIÁRIO

Nos dias 7 e 10 do mês em curso, aniversariaram, respectivamente, as Escolas de Teatro e Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. Cada uma com sua história, sua tradição de serviços prestados à cultura e ao ensino do País, representando o esforço, a dedicação dos mestres, dos funcionários, que através dos longos anos dedicaram o melhor de si mesmos a própria vida, em prol da continuidade e progressão do desenvolvimento cultural e social do nosso País. Hoje, dirigidas respectivamente pelos Professores JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA e FRANCISCO ALCÂNTARA GOMES FILHO, cada uma destas Unidades representa parcela dinâmica e produtiva do todo vibrante e progressista que é a nossa FEFIEG. Recebam pois, os Diretores, Professores, funcionários e alunos de cada uma destas Escolas, os votos de louvor desta Presidência, pela participação operosa e profícua nos destinos das Unidades.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

IX - PORTARIA ASSINADA POR ESTA PRESIDÊNCIA

043, de 16.04.73 - suspendendo por 5 (cinco) dias, a contar de hoje, dia 16, o motorista VICTOR LEMOS DE ARAÚJO por chegar atrasado ao serviço e ausentar-se sem permissão no dia 13 do corrente mês. Em consequência, a Diretoria Econômica e Financeira e a Diretoria de Apoio Administrativo providenciem o desconto respectivo, ficando advertido o citado servidor que será demitido, por justa causa, na próxima falta grave que vier a cometer.

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, Presidente